



Lucas Forças

VISTO

Lucas Forças

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 586, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Aprova o pedido do Processo PL nº 005/2015
- PMC/SEPLAN nº 2014/005714-0, de
interesse da Paróquia do Sagrado Coração de
Jesus, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de maio do
corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos
termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo”,
solicitado pela Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, objeto do **Processo PL nº
005/2015 – PMC/SEPLAN nº 2014/005714-0**, originário da Prefeitura Municipal de
Cabedelo - Secretaria de Planejamento, em **convergência** com o Parecer do Conselho
Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei
Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA
PARAÍBA**, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 22 de maio de 2015.

[Assinatura]
Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
PRESIDENTE